



## **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA DOMA.O6.2022**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objecto do contrato**

REPOSIÇÃO DO MURO DE SUPORTE NO ACESSO A VILA NOVA A PARTIR DA VARZEA LONGA-PINHEIRO.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**

Sim

**2 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Castro Daire, situada em Rua Dr. Pio Figueiredo, nº42, 3600-083 Castro Daire, com os números de telefone 232382214 e de fax 232382923 e com o endereço electrónico geral@cm-castrodaire.pt

**3 - Órgão responsável pela decisão de contratar**

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**

Não

**Previsão de renovações**

Não

**4 - Tipo do contrato**

Empreitadas de Obras Públicas.

**5 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias**

a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

**6 - Critério**

Será utilizado o critério do valor.

**7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**

Não

**O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?**

Não

**8 - Preço Base**

O preço base fixado será de 15.920,00 euros.

**9 - Critério de Adjudicação**

O critério de adjudicação é Monofator.

**10 - Negociação**

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

**11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.

**12 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP.

**14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**15 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**16 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 3 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

**17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**18 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**19 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

**20 - Prestação da caução**

É exigida a prestação de caução.

Será feita retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do N.º 3 do Artigo 88.º do CCP

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Martins de Almeida